



ESTADO DE SANTA CATARINA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

8ª Sessão Extraordinária com efeitos de ordinária

Data: 14/06/2021

Horário: 14h00min

MESA DIRETORA 2020

Gildo Luiz Masselai Presidente
Paulo Kovalski Vice-Presidente
Neilor Grabovski 1º Secretário
Fernando Batista Alves 2º Secretário

VEREADORES

Eliane Aparecida dos Santos
Miguel Von Guilsa
Walbert de Paula e Souza

Almir Olimpio Borini
Luiz Alberto Pasqualin
Vanessa Witiuk Ferreira
Israel da Silva Araújo

ATAS PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO:

- Ata da 7ª Sessão Extraordinária com efeitos de ordinária.

EXPEDIENTE:

PROJETOS DO EXECUTIVO MUNICIPAL:

- Projeto de Lei nº 032/2021, oriundo do Executivo Municipal, com a súmula: "Autoriza o Poder Executivo Municipal a realizar competente procedimento licitatório ou inexigibilidade de licitação, para concessão de Direito Real de Uso de imóvel que especifica, e dá outras providências". (ENCAMINHAR PARA A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL).

- Projeto de Lei nº 033/2021, oriundo do Executivo Municipal, com a súmula: "Autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar Termo de Cessão de Uso com o Estado de Santa Catarina, através do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina - CBMSC, e dá outras providências". (ENCAMINHAR PARA A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL).

- Projeto de Lei nº 035/2021, oriundo do Executivo Municipal, com a súmula: "Autoriza o Município a associar-se e a contribuir anualmente com a União dos Dirigentes Municipais de Educação de SC – UNDIME-SC, e dá outras providências". (ENCAMINHAR PARA A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL).

TERMO DE CONVÊNIO PARA LEITURA E HOMOLOGAÇÃO – ORIUNDO DO EXECUTIVO MUNICIPAL:

- Ofício nº 151/21-GP – Termo de Convênio – AGC Nº 5172/2021 celebrado entre a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos e o Município de Porto União. (ENCAMINHAR PARA A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL).



ESTADO DE SANTA CATARINA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

EMENDAS PARA SEREM LIDAS E ENCAMINHADAS PARA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E PATRIMÔNIO:

- **Emenda SUPRESSIVA Nº 01/2021** apresentada pelo Vereador Paulo Kovalski ao Projeto de Projeto de Lei nº 026/2021, oriundo do Executivo Municipal, sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO.
- **Emenda MODIFICATIVA nº 01/2021** apresentada pelo Vereador Paulo Kovalski ao Projeto de Lei nº 026/2021, oriundo do Executivo Municipal, sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO.
- **Emenda MODIFICATIVA nº 02/2021** apresentada pelo Vereador Almir Olimpio Borini ao Projeto de Lei nº 026/2021, oriundo do Executivo Municipal, sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO.
- **Emenda MODIFICATIVA nº 03/2021** apresentada pelo Vereador Paulo Kovalski ao Projeto de Lei nº 026/2021, oriundo do Executivo Municipal, sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO.
- **Emenda MODIFICATIVA nº 04/2021** apresentada pelo Vereador Paulo Kovalski ao Projeto de Lei nº 026/2021, oriundo do Executivo Municipal, sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO.
- **Emenda MODIFICATIVA nº 05/2021** apresentada pelo Vereador Paulo Kovalski ao Projeto de Lei nº 026/2021, oriundo do Executivo Municipal, sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO.
- **Emenda MODIFICATIVA nº 06/2021** apresentada pelo Vereador Paulo Kovalski ao Projeto de Lei nº 026/2021, oriundo do Executivo Municipal, sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO.
- **Emenda MODIFICATIVA nº 07/2021** apresentada pelo Vereador Miguel Von Guilsa ao Projeto de Lei nº 026/2021, oriundo do Executivo Municipal, sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO.
- **Emenda MODIFICATIVA nº 08/2021** apresentada pelo Vereador Miguel Von Guilsa ao Projeto de Lei nº 026/2021, oriundo do Executivo Municipal, sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO.
- **Emenda MODIFICATIVA nº 09/2021** apresentada pelo Vereador Miguel Von Guilsa ao Projeto de Lei nº 026/2021, oriundo do Executivo Municipal, sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO.
- **Emenda MODIFICATIVA nº 10/2021** apresentada pelo Vereador Miguel Von Guilsa ao Projeto de Lei nº 026/2021, oriundo do Executivo Municipal, sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO.
- **Emenda MODIFICATIVA nº 11/2021** apresentada pelo Vereador Miguel Von Guilsa ao Projeto de Lei nº 026/2021, oriundo do Executivo Municipal, sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO.
- **Emenda ADITIVA Nº 01/2021** apresentada pelo Vereador Walbert de Paula e Souza ao Projeto de Projeto de Lei nº 026/2021, oriundo do Executivo Municipal, sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO.
- **Emenda ADITIVA Nº 02/2021** apresentada pelo Vereador Walbert de Paula e Souza ao Projeto de Projeto de Lei nº 026/2021, oriundo do Executivo Municipal, sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO.
- **Emenda ADITIVA Nº 03/2021** apresentada pelo Vereador Almir Olimpio Borini ao Projeto de Projeto de Lei nº 026/2021, oriundo do Executivo Municipal, sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO.
- **Emenda ADITIVA Nº 04/2021** apresentada pelo Vereador Almir Olimpio Borini ao Projeto de Projeto de Lei nº 026/2021, oriundo do Executivo Municipal, sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO.
- **Emenda ADITIVA Nº 05/2021** apresentada pelo Vereador Miguel Von Guilsa ao Projeto de Projeto de Lei nº 026/2021, oriundo do Executivo Municipal, sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO.
- **Emenda ADITIVA Nº 06/2021** apresentada pelo Vereador Miguel Von Guilsa ao Projeto de Projeto de Lei nº 026/2021, oriundo do Executivo Municipal, sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO.



ESTADO DE SANTA CATARINA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

- **Emenda ADITIVA N° 07/2021** apresentada pela Vereadora Vanessa Witiuk Ferreira ao Projeto de Projeto de Lei n° 026/2021, oriundo do Executivo Municipal, sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias
- LDO.

INDICAÇÕES PARA LEITURA:

- **Indicação n° 46/2021 de autoria do Vereador Almir Olimpio Borini** - Solicita ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que através do setor competente seja estudada a possibilidade do alargamento da Rua Miguel Kovalchuk na Área Industrial em nosso Município.
- **Indicação n° 47/2021 de autoria do Vereador Fernando Batista Alves** - Solicita ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que tome providências junto ao setor competente para realizar a pavimentação asfáltica da Rua Venceslau Braz, no trecho da esquina do SUS até a esquina da rotatória da Perimetral no Bairro Cidade Nova em Porto União.
- **Indicação n° 48/2021 de autoria do Vereador Fernando Batista Alves** - Solicita ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que providencie através do setor competente o estudo para a viabilização da instalação de uma faixa elevada/lombada na Avenida João Pessoa, nas proximidades do n° 4000, próximo ao Residencial Vale do Sol no Bairro São Francisco em nosso Município.
- **Indicação n° 49/2021 de autoria do Vereador Fernando Batista Alves** - Solicita ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que providencie através do setor competente a instalação de bancos de PVC na perimetral do nosso Município, no trecho da HAVAN até as proximidades do Batalhão, especificamente onde foi recentemente inaugurado o EU AMO PORTO UNIÃO.

CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS DO EXECUTIVO MUNICIPAL:

- **Da Prefeitura Municipal de Porto União** – Of. N° 148/2021 - GP – Em atenção ao Ofício n° 068/2021 -DS informando com relação a Indicação n° 45/2021 de autoria da Vereadora Eliane Aparecida dos Santos.
- **Da Prefeitura Municipal de Porto União** – Of. N° 149/2021 - GP – Em atenção ao Ofício n° 072/2021 -DS - informando com relação ao requerimento verbal apresentado pelo Vereador Gildo Luiz Masselai.

CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS DIVERSAS:

- **Da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - CORREIOS** – Of. N° 23056214/2021/GERAT– Informando a celebração do Termo de Convênio da Agência de Correio Comunitária – AGC São Miguel da Serra.
- **Da Rede de Controle da Gestão Pública em Santa Catarina** – Ofício Circular n° 2/2021/RedeSC - Programa nacional de prevenção a fraude nas entidades e órgãos públicos.
- **Do Senhor Édio Rosset – Sociedade Beneficente São Camilo – Hospital São Braz** – Em resposta ao Ofício n° 074/2021-DS agradecendo o convite e se colocou à disposição para promoção do encontro.

MATÉRIA DA ORDEM DO DIA:

DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PARECER FAVORÁVEL DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL SOBRE O VETO E DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO VETO PARCIAL:

- **Veto PARCIAL ao Projeto de Lei n° 005/2021**, de autoria do Vereador Neilor Grabovski, com a súmula: "Dispõe sobre a proibição da realização de atos e atividades que constituam perigo ou obstáculo para o trânsito de veículos e pedestres realizados nos cruzamentos de vias urbanas, sinalizadas por semáforo ou não, e dispõe sobre o encaminhamento da população de rua e pessoas carentes, que estejam



ESTADO DE SANTA CATARINA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

praticando tais atos às competentes entidades assistenciais”.

2ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO:

- Processo nº 037/2021 referente Projeto de Lei nº 006/2021, de autoria da Mesa Diretora, com a súmula: "Dispõe sobre a alteração das atribuições do cargo de Assessor de Imprensa e extinção do Cargo de Assessor Jurídico, constantes da Lei Municipal nº3.048, de 13 de abril de 2005”.

1ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO:

- Processo nº 039/2021 referente Projeto de Lei nº 028/2021, oriundo do Executivo Municipal de Porto União, com a súmula: "Autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar Termo de Cessão de Uso com o Estado de Santa Catarina, através do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina - CBMSC, e dá outras providências”.

- Processo nº 041/2021 referente Projeto de Lei nº 007/2021, de autoria da Mesa Diretora, com a súmula: "Dispõe sobre a Revogação da Lei Municipal nº 4.712 de 09 de fevereiro de 2021 que dispõe sobre a “Revisão Geral Anual”.

MOÇÃO PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO:

- Moção de Aplausos nº 06/2021 apresentada pelo senhores Vereadores Gildo Luiz Masselai, Eliane Aparecida dos Santos, Fernando Batista Alves, Israel da Silva Araújo, Luiz Alberto Pasqualin, Neilor Grabovski, Paulo Kovalski e Vanessa Witiuk Ferreira - Os Vereadores signatários com assento nesta Corte Legislativa vêm através da presente e no uso das prerrogativas descritas no Artigo 124 do Regimento Interno desta Casa de Leis, apresentar “Moção de Aplausos” ao Jornal O Comércio que completou 90 anos de existência no dia 11 de junho do corrente ano.